



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 007/2025
De 13 de Fevereiro de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°030/2025 - Data: de 14
de fevereiro de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de materiais de higiene.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Teófilo Franklin dos Santos da Silva	357710
Fiscal Substituto:	Kely Steinhaus Cezar	350721

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2025

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ciente:

Teófilo Franklin Dos Santos Da Silva matricula 357710— Fiscal de Contrato

Kely Steinhaus Cezar, matricula 350721 — Fiscal Substituto

Assinantes

- ✓ **Teófilo franklin dos santos da silva**
Assinou em 13/02/2025 às 14:25:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Teófilo franklin dos santos da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **KELY STEINHAUS CEZAR**
Assinou em 14/02/2025 às 08:31:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, KELY STEINHAUS CEZAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **natanael ferreira coutinho**
Assinou em 14/02/2025 às 08:43:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

203**Z6L****6EJ****3M8**